

Lei Municipal nº. 12.952, de 19 de novembro de 2019.

Ofício nº062/2023-CMAS

Londrina, 18 de agosto de 2023.

Aos Conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social;
Aos representantes de entidades, autoridades e demais interessados.
Londrina - PR
Assunto: ***Pauta de Reunião Ordinária***

Prezados e prezadas,

Informamos Vossas Senhorias que a reunião ordinária deste Conselho será realizada no dia **23 de agosto de 2023, quarta-feira, às 13h15**, sendo a primeira convocação às **13h15min** e segunda convocação às **13h30min**, iniciando com qualquer número de membros.

A reunião acontecerá de forma **presencial**, no auditório da sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, sito à Avenida Juscelino Kubitscheck, nº 2896 – Centro – Londrina-Pr.

Segue proposta de pauta para conhecimento e deliberação em plenária:

- 1-Apresentação e aprovação da pauta;
- 2-Posse dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social, biênio 2023- 2025;
- 3-Composição da Mesa Diretora;
- 4-Análise e discussão sobre horário de reuniões;
- 5- Destinação de 01 veículo para o SCFV;
- 6-Apresentação e deliberação sobre proposta de aditivo para Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- 7-Deliberação sobre recursos financeiros para os serviços da Proteção Social Especial-ALC;
- 8- Apresentação e deliberação sobre prestação de contas dos Pisos Paranaenses de Assistência Social-FEAS;
- 9-Aprovação de atas;
- 10-Confraternização;

Contamos com a presença de todos!

Atenciosamente,

Ana Carolina Ferreira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social